



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 004, de 26 de agosto de 2025

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu para alterar de terça-feira, para quinta-feira os dias das Sessões Ordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Projeto de Resolução nº 010/2025

Autores: Vereadores Carlos Tatto, Clebinho Jogador, David Reis, Douglas da Analice, Isaias Coelho, Lucas da Saúde, Joãozinho do Cavalo, Maicon Siqueira, Marcia Almeida e Vinicius do Mané.

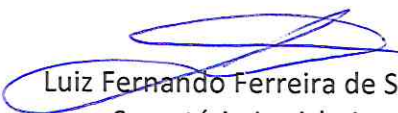
Art. 1º Altera o caput do Art. 96 da Resolução nº 001/91, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 96. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às quintas-feiras, com início às 10h00, com tolerância de 20 (vinte) minutos:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de agosto de 2025.


João Domingues Mendes
Vereador Presidente UNIÃO BRASIL


Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 26 DE AGOSTO DE 2025.